DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre O **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, BRUNO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG nº 40.395.338-8, expedida em SSP/SP, CPF nº 332.779.128-76, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa 395 - Centro, CEP: 17650-000.Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **WORSHOP ESCREVER COM IMAGENS**, contemplado conforme processo administrativo nº 1144/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.882,05 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Nº 02/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre O **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, ELLEN SULAMITA PALOMO, portador do RG nº 52.145.148-6, expedida em SSP/SP, CPF nº 412.558.888-06, residente e domiciliado à Av. Floriano Peixoto 1543 - Centro, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **ARTE NA PRAÇA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1204/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 1.743,21 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Nº 03/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL,

EDILAINE DE ALMEIDA JACONDINO, portador do RG nº 17.747.073, expedida em SSP/SP, CPF nº 110.839.628-33, residente e domiciliado à Chácara Maravilha – Bairro Ganheri, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MANIA DE BRINCAR**, contemplado conforme processo administrativo nº 1228/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 1.743,21 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Nº 04/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, GENI DOS SANTOS, portador do RG nº 25.136.503-7, expedida em SSP/SP, CPF nº 157.486.868-30, residente e domiciliado à Av. Sallim Alle Emed, 284 - Centro, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **CANTINHO CRIATIVO**, contemplado conforme processo administrativo nº 1199/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 1.743,21 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Nº 05/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, RAONI REMENEGILDO BARRETO, portador do RG nº 32.948.947, expedida em SSP/SP, CPF nº 354.260.308-20, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 393 - Centro, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da

LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DINIDAY**, contemplado conforme processo administrativo nº 1253/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 3.486,42 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Nº 06/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, LEANDRO SOUZA RODRIGUES, portador do RG nº 48.908.213-0, expedida em SSP/SP, CPF nº 427.141.038-12, residente e domiciliado à RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 27 - Centro, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MÚSICA NA PRAÇA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1241/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 3.486,42 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Nº 07/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, LEANDRO SOUZA RODRIGUES, portador do RG nº 48.908.213-0, expedida em SSP/SP, CPF nº 427.141.038-12, residente e domiciliado à RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 27 - Centro, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **CLIPE MUSICAL HOMENAGEM AO SERTANEJO**, contemplado conforme processo administrativo nº 1241/2023. Os

recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 08/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 48532703, expedida em SSP/SP, CPF nº 378.899.508-45, residente e domiciliado à AV. JOAQUIM ALVES DE LIMA, 10 – BAIRRO BANDEIRANTES, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DOCUMENTÁRIO – O SOM DO FUTURO**, contemplado conforme processo administrativo nº 1209/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 09/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, FABIANO DE SOUZA LOURENÇO, portador do RG nº 46.169.554-6, expedida em SSP/SP, CPF nº 408.828.848-32, residente e domiciliado à AV. TAMANDARÉ, 646 – CENTRO, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **VIDEO CLIPE SERTANEJO GOSPEL**, contemplado conforme processo administrativo nº 1232/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 10/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS

DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, RONI HENRIQUE FUMES COSTA, portador do RG nº 33.128.721-3, expedida em SSP/SP, CPF nº 313.289.138-05, residente e domiciliado à AV. RUI BARBOSA 68 – CENTRO, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **HISTÓRIAS QUE CURAM: O LEGADO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, contemplado conforme processo administrativo nº 1202/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 11/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, SUZELINE DE LIMA ANDRADE, portador do RG nº 45.300.657-7, expedida em SSP/SP, CPF nº 349.981.628-88, residente e domiciliado à AV. CELSO TEIXEIRA LACERDA, 297 – BAIRRO CONTADOR JORGE, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **VIDEO CLIPE MÚSICA INEDITA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1234/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 12/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL,

MARIANE SOUZA RODRIGUES, portador do RG nº 46696488, expedida em SSP/SP, CPF nº 392.860.258-66, residente e domiciliado à AV. TAMANDARÉ , 470 – BAIRRO PEDRO BIADOLA, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **HOMENAGEM AOS HERCULANDENSES – HINO MUNICIPAL**, contemplado conforme processo administrativo nº 1242/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 13/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, LIRIA ARIADINE MARTINS DE ARAÚJO, portador do RG nº 53.957.452-1, expedida em SSP/SP, CPF nº 440.760.858-76, residente e domiciliado à RUA PRINCESA ISABEL ,651 – BAIRRO CENTRO, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **VIDEO CLIPE MUSICAL – MEU JEITO DE SER**, contemplado conforme processo administrativo nº 1215/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 14/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, ANDRE LUIZ OLIVEIRA MARTINS, portador do RG nº 42.013.719-1, expedida em SSP/SP, CPF nº 369.363.978-75, residente e domiciliado à AV. CASTRO ALVES, 723 - Centro, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8

do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DOCUMENTÁRIO – VIDEOCAST COM O MÚSICO JOÃO POPA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1224/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 15/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, MARLENE FAGNANI, portador do RG nº 3.874.752-2, expedida em SSP/SP, CPF nº 032.038.328-87, residente e domiciliado à SÍTIO TALISMÃ, BAIRRO IACRI, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **VIOLA É CULTURA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1198/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 3.486,42 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Nº 16/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, MARCOS ROBERTO DE SOUZA, portador do RG nº 35.593.211-8, expedida em SSP/SP, CPF nº 282.783.288-70, residente e domiciliado à RUA JOSÉ ANTONIO ARTERO ORTEGA, 371 – PEDRO BIADOLA, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **CANTATA**

DE NATAL, contemplado conforme processo administrativo nº 1237/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 3.486,42 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Nº 17/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, SONIA APARECIDA REMENEGILDO, portador do RG nº 13.969.590-4, expedida em SSP/SP, CPF nº 073.224.168-56, residente e domiciliado à AV. BRASIL, 98 – AGUA BOA, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **HERCULÂNDIA E SEUS ESQUECIDOS MONUMENTOS**, contemplado conforme processo administrativo nº 1230/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Nº 18/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 02/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, JULIANA LEONELLO, portador do RG nº 34.379.744-6, expedida em SSP/SP, CPF nº 374.544.708-58, residente e domiciliado à RUA PRUDENTE DE MORAES, 393 – CENTRO - CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **SOMOS A MASSA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1252/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 3.486,42 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Nº 19/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2023 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), entre o **MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, Senhor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, e o AGENTE CULTURAL, VANDERLEI JOSÉ PESTANA JÚNIOR, portador do RG nº 58.084.357-9, expedida em SSP/SP, CPF nº 476.837.738-67, residente e domiciliado à RUA OTÁVIO PRADELLA, 189 – PEDRO BIADOLA, CEP: 17650-000. Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **HERCULÂNDIA: A INSPIRAÇÃO POR TRÁS DO NOME E UMA HOMENAGEM REVELADA**, contemplado conforme processo administrativo nº 1246/2023. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 5.125,11 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

Herculândia 14 de novembro de 2023

Rogério Morandi Cabral

Secretário Municipal de Cultura e Turismo